

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União, que tem como objetivo o incremento de receita para o município. Prazo 06 (seis) meses. Totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2017, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 25.989.593/0001-91 com sede na cidade de Ituberá-Bahia, à Rua Esperidião Cairo, nº 75, Bairro Centro, CEP: 45.435-00. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 – para prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União, que tem como objetivo o incremento de receita para o município, para a empresa **J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 25.989.593/0001-91 com sede na cidade de Ituberá-Bahia, à Rua Esperidião Cairo, nº 75, Bairro Centro, CEP: 45.435-00. Valor global R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Junho de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017 – cujo objeto é a prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União, que tem como objetivo o incremento de receita para o município, contratando a empresa **J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 25.989.593/0001-91 com sede na cidade de Ituberá-Bahia, à Rua Esperidião Cairo, nº 75, Bairro Centro, CEP: 45.435-00. Valor global R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/06/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA

– J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL CNPJ: 25.989.593/0001-91 –
OBJETO: prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União, que tem como objetivo o incremento de receita para o município; Data do Contrato 20/06/2017; Prazo: 06 (seis) meses; Valor do Contrato R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Junho de 2017 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09